



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador Norberto Neto

Requerimento Nº 224/2025

PROCESSO Nº
236/2025

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Redondo
Renam Luiz de Alencar Carvalho.**

Assunto: Solicita a construção de um curral municipal para guarda de animais apreendidos em vias públicas, com divisórias adequadas ao tipo de animal.

MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, e demais dispositivos legais aplicáveis, requerer o que segue:

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ouvindo a manifestação da comunidade, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência a **CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL MUNICIPAL** destinado à guarda e custódia dos animais apreendidos em situação de abandono ou soltos nas vias públicas do município de Campo Redondo.

Justificativa:

1. A presença de animais de grande e médio porte soltos nas vias públicas (ruas e rodovias que cortam o município) representa um sério **risco à segurança e à vida** dos munícipes e motoristas, sendo causa frequente de acidentes de trânsito e outros transtornos.
2. Atualmente, existe um local no matadouro municipal, mas a criação de um local específico adequado e regulamentado para o devido recolhimento desses animais é de grande importância, o que impede a fiscalização eficiente e a aplicação das medidas de segurança e saúde pública necessárias.
3. A construção de um curral municipal, com **divisórias adequadas para cada tipo de animal** (bovinos, equinos, caprinos, etc.), garantirá que os animais apreendidos recebam o tratamento e a guarda apropriados, conforme as normas de bem-estar animal, até que sejam resgatados por seus proprietários ou que lhes seja dado o destino legal cabível.
4. Esta medida não apenas visa a segurança viária e a ordem pública, mas também o bem-estar animal e a saúde da população, ao centralizar o controle sobre os animais errantes.

Diante do exposto, e com o intuito de proteger a vida e o patrimônio dos cidadãos, solicitamos a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal competente, determine a imediata elaboração do projeto e a execução da obra do referido curral.

Na certeza de contarmos com a atenção e o pronto atendimento desta importante demanda para a segurança e o bem-estar da população de Campo Redondo,



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador Norberto Neto

Diante do exposto, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para essa demanda, na esperança de que essa importante obra seja incluída no planejamento de ações do nosso município.

Atenciosamente,

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 21 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO
VEREADOR – PSDB